

JUSTIFICATIVA
PL 0309/2012

O presente projeto tem como objetivo, fomentar o desenvolvimento do micro e pequeno comércio, ao mesmo tempo, visa protegê-los, diminuindo o grau de vulnerabilidade em que ficam submetidos em detrimento à expansão das redes de supermercados.

Existe uma idéia equivocada de que o grande comércio gera emprego em grande escala, e que, na contra partida o pequeno comércio não tem esse mesmo potencial.

No entanto, estatísticas apontam para uma triste realidade, qual seja, com chegada do grande comércio ocorre a deteriorização da paisagem e da via urbana, congestionamento do trânsito e demissões no pequeno e micro comércio em decorrência desses novos empreendimentos.

Em relação ao desemprego gerado pelos novos empreendimentos, a cada nova vaga gerada pelo grande comércio, quatro demissões ocorrem no pequeno e micro comércio.

Assim, a criação de leis desta natureza, visa proteger o pequeno e micro comércio, a fim de impedir práticas comerciais injustas e ilegais, impostas pelas grandes redes de supermercados.

O presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigo 13, quando lá está prescrito, a competência da Câmara Municipal para legislar sobre assunto local, bem como na Constituição Federal de 1988, nos artigos 170, inciso IX, e, artigo 179.

Desta forma, espero contar com o apoio dos nobres vereadores desta douta casa de leis.